



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.693, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO

DATA: 30/09/2019

EDIÇÃO Nº: 1853

FLS: 100

ASS. 

Declara de utilidade pública a ABF - Associação Beltrãozinho Futsal no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ABF - Associação Beltrãozinho Futsal, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 25.454.263/0001-00.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 032 de 2019 do Legislativo, de autoria dos Vereadores AIRES TOMAZONI (MDB) e LEONARDO MAZZON GARCIA (PSC).

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL